



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a aquisição de Destilador de Água e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 10 de novembro de 2022.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de Destilador de Agua e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01.10.302.0210.1022.22.90.52.00

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
01	Destilador de Água (tipo Pilsen) em aço 84194010 Inox de Alta Rbustez 5L/H 220V	UNI	01
02	Barrilete em PVC Capacidade 20 Litros	UNI	01

ENTREGA

A entrega deverá ocorrer de acordo com a autorização de compras emitida sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

Instalação será por conta da empresa contratada.

Garantia no mínimo 12 (doze) meses.

Dores do Turvo MG, 02 de janeiro de 2023.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00706/001

10/11/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/046 OBRAS EQUIP. UNID DE SAUDE ATENÇÃO

Dotação Orçamenta: 00315 - 02.09.01.10.301.0210.1019.44905200

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Consumo

Centro de Custo: 001 - DIVERSOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE DESTILADORDE AGUA E BARRILETE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	098.009.00292 DESTILADOR DE AGUA (TIPO PILSEN) EM AÇO 84194010 INOX DE ALTA ROBUSTEZ 5L/H 220V	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
2	098.009.00293 BARRILETE EM PVC CAPACIDADE 20 LITROS	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$				0,0000	0,0000

Fonte de Pagamento:

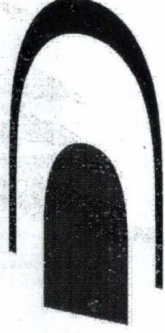
0102 - 15% Saúde

Recusos Vinculados:

Observações:

AQUISIÇÃO DE DESTILADORDE AGUA E BARRILETE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA SECRETARIO DE SAUDE		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



**D&D EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS LTDA**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (a) senhores (a):

A sociedade empresária **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48 e Inscrição Estadual nº 001.005.847.0085, sediada na Rua Domingos Tavares de Souza 223, Vivendas da Serra, Juiz de Fora - MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. DAVI CELENCIAL GONÇALVES DE MIRANDA OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 11575825-2 IFRJ, e do CPF nº 087.373.326-60; abaixo assinada por seu representante legal (no caso de sociedade empresária), interessada na participação do presente fornecimento, propõe a esse Município o objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Descritivo, Modelo, Marca.	Marca	Unid.	Cte.	Valor Unif.	Valor Total
01.	DESTILADOR DE AGUA (TIPO PILSEN) EM ACO 84194010 INOX DE ALTA ROBUSTEZ 5L/H 220V	SPLABOR	UN	1	4.723,00	4.723,00
02.	BARRILETE EM PVC CAP. 20 LITROS	SPLABOR	UN	1	758,00	758,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.481,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	60 (sessenta) Dias - CONFORME EDITAL.
Condições de pagamento	30 (trinta) Dias - CONFORME EDITAL.
Prazo de entrega:	30 (trinta) Dias - CONFORME EDITAL.
Local de entrega:	CONFORME EDITAL.
Garantia do equipamento	CONFORME EDITAL.
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO - CONFORME EDITAL.
Frete/impostos:	INCLUSOS
Dados Bancários	BRASESCO (237) : AG.: 0428-6/ C/C.: 11220-8

Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes: Sr. Davi Celencial Gonçalves de Miranda Oliveira brasileiro, casado, portador do CPF nº 087.373.326-60 e da cédula de identidade 11575825-2 IFRJ, Administrador Geral, telefone (32) 3226-3024 e-mail dd.tdada@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Rua Luiz de Souza Brandão, nº 49, Quintas da Avenida, município de Juiz de Fora/MG.

❖ Declara que está de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

JUIZ DE FORA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,

Davi C. G. M. Oliveira

DAVI CELENCIAL G. DE M. OLIVEIRA
ADMINISTRADOR GERAL
C.I.N.º 11575825-2 - IFRJ/RJ
CPF Nº 087.373.326-60

07994516/0001-48

**D & D EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS LTDA.**

RUA DOMINGOS TAVARES DE SOUZA, 223
CEP 36.047-250 - VIVENDAS DA SERRA
JUIZ DE FORA - MG

Rua Domingos Tavares de Souza nº 223 - Bairro Vivendas da Serra
Juiz de Fora - MG - CEP: 36.047-250 - Tel/Fax.: (32) 3226-3024
CNPJ: 07.994.516/0001-48 - IE: 0010058470085

JCX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 17.742.835/0001-10 I.E. 002.114.464.00-91



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (a) senhores (a):

A Empresa JXC COMERCIAL LTDA - CNPJ N°17.742.835 0001-10 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 002.114.464.00-91, interessada em participação do presente fornecimento, propõe a esse Município o objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Descritivo dos itens	Marca	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
01.	DESTILADOR DE AGUA (TIPO PILSEN) EM ACO 84194010 INOX DE ALTA ROBUSTEZ 5L/H 220V	SPLABOR	UN	1	R\$ 5.607,10	R\$ 5.607,10
02.	BARRILETE EM PVC CAP. 20 LITROS	SPLABOR	UN	1	R\$ 912,12	R\$ 912,12

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.519,22 (seis mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	60 (sessenta) Dias
Condições de pagamento	à vista antecipado
Prazo de entrega:	30 (trinta) Dias úteis
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO
Frete/impostos:	INCLUSOS

❖
17.742.835/0001-10
INSC. EST. 002.114.464.00-91

JCX COMERCIAL LTDA. - ME

RUA ALARICO DE FREITAS, 60
SÃO TARCÍSIO - CEP 36052-080
JUIZ DE FORA - MG

JUIZ DE FORA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Rua Alarico de Freitas, 60. São Tarcísio
Juiz de Fora - MG Cep: 36.052-080
jcxcomercial@yahoo.com.br

(32)3217-7727



J.M.F COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ.: 27.951.336/0001-96 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 02984547.00-84

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -MG

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, **J.M.F COMERCIAL EIRELI - ME** com sede à Rua Augusto Stoppa n° 505 – loja 03 – Bairro Progresso – Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ 27.951.336/0001-96, neste ato representada por seu representante legal **Sra. DILCEIA GONÇALVES DE MIRANDA OLIVEIRA**, casada, empresária, portadora da cédula de identidade n° 16927753 - SSPMG e CPF 729.004.077-53, residente a Rua Domingos Tavares de Souza n° 221, casa - Bairro Vivendas da Serra na Cidade de Juiz de Fora- MG, Pela presente, propõe os seguintes preços:

Item	Descritivo dos itens, Modelo, Marca.	Marca	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
01.	DESTILADOR DE AGUA (TIPO PILSEN) EM ACO 84194010 INOX DE ALTA ROBUSTEZ 5L/H 220V	SPLABOR	UN	1	5.289,76	5.289,76
02.	BARRILETE EM PVC CAP. 20 LITROS	SPLABOR	UN	1	818,64	818,64

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.108,40 (seis mil, cento e oito reais e quarenta centavos).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

validade da proposta: 60 (sessenta) Dias - CONFORME EDITAL.
condições de pagamento: 30 (trinta) Dias - CONFORME EDITAL.
prazo de entrega: 30 (trinta) Dias - CONFORME EDITAL.
local de entrega: CONFORME EDITAL.
garantia do equipamento: CONFORME EDITAL.
assistência técnica: EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.
rete/impostos: INCLUSOS
dados Bancários: SICOOB (756): AG.: 4149 = C/C.: 50542001-5

JUIZ DE FORA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

27.951.336/0001-96
J. M. F. COMERCIAL EIRELI - ME
RUA AUGUSTO STOPPA, 505 - LOJA 03
BAIRRO PROGRESSO - CEP: 36060-340
JUIZ DE FORA - MG

Dilceia Gonçalves de Miranda Oliveira

DILCEIA GONÇALVES DE MIRANDA OLIVEIRA
- ADMINISTRADORA -
C.I.: 16927753 - SSPMG - CPF.: 729.004.077-53

Rua Augusto Stoppa n° 505 loja 03
Bairro Progresso – Juiz de Fora – MG
CEP.: 36.050-380

Imf2017.comercial@gmail.com

Tel.: (32) 3084-6100



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0064

Data: 24/11/2022

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições: 0706/001 - 10/11/2022

Requisitantes: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicações: REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0064 - 24/11/2022

Página: 1 de 1

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1838 - D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI		Contato: DAVI	
Item	Descrição	U.M.	Quantidade
0001	BARRILETE EM PVC CAPACIDADE 20 LITROS	UNI	1,0000
0002	DESTILADOR DE AGUA (TIPO PILSEN) EM AÇO 84194010 INOX DE ALTA ROBUSTEZ 5L/H 220V	UNI	1,0000
Total			758,0000
Frete:		0,000	
Outras Desp:		0,000	
Desconto:		0,00	
Total Itens ...			5.481,0000
Valor Total ... R\$ 5.481,0000			

Fornecedor: 3739 - JCX COMERCIAL LTDA-ME		Contato: JCX	
Item	Descrição	U.M.	Quantidade
0001	BARRILETE EM PVC CAPACIDADE 20 LITROS	UNI	1,0000
0002	DESTILADOR DE AGUA (TIPO PILSEN) EM AÇO 84194010 INOX DE ALTA ROBUSTEZ 5L/H 220V	UNI	1,0000
Total			912,1200
Frete:		0,000	
Outras Desp:		0,000	
Desconto:		0,00	
Total Itens ...			5.607,1000
Valor Total ... R\$ 6.519,2200			

Fornecedor: 3740 - JMF COMERCIAL EIRELI-ME		Contato: DICCEIA	
Item	Descrição	U.M.	Quantidade
0001	BARRILETE EM PVC CAPACIDADE 20 LITROS	UNI	1,0000
0002	DESTILADOR DE AGUA (TIPO PILSEN) EM AÇO 84194010 INOX DE ALTA ROBUSTEZ 5L/H 220V	UNI	1,0000
Total			818,6400
Frete:		0,000	
Outras Desp:		0,000	
Desconto:		0,00	
Total Itens ...			6.108,4000
Valor Total ... R\$ 6.108,4000			

Local: DORES DO TURVO

Data: 24/11/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços

[Handwritten Signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 24/11/2022

Nro.: 0064

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisitantes:

KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

0706/001 - 10/11/2022

Cotação Nro.: 0064 - 24/11/2022

Página: 1 de 1

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	BARILETE EM PVC CAPACIDADE 20 LITROS		UNI	1,0000	829,5900	829,5900	758,0000	829,5900	912,1200
0002	DESTILADOR DE AGUA (TIPO PILSEN) EM AÇO 84194010 INOX DE ALTA RORUSTEZ 5LH 220V		UNI	1,0000	5.206,6000	5.206,6000	4.723,0000	5.206,6000	5.607,1000
						Total Itens ...	6.036,1900		

Local: DORES DO TURVO

Data:

24/11/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00004/001

02/01/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 00 /000

Dotação Orçamentaria: 00310 - 02.09.01.10.301.0210.1019.44905200

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Consumo

Centro de Custo: 001 - DIVERSOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE DESTILADORDE AGUA E BARRILETE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U. Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	098.009.00292 DESTILADOR DE AGUA (TIPO PILSEN) EM AÇO 84194010 INOX DE ALTA ROBUSTEZ 5L/H 220V	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
2	098.009.00293 BARRILETE EM PVC CAPACIDADE 20 LITROS	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

16320000000 - Transf Estado Convênios Vinculados à Saú

Recursos Vinculados:

Observações:

AQUISIÇÃO DE DESTILADORDE AGUA E BARRILETE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

KALLIL DAHEM MOREIRA CUNHA
SECRETÁRIO DE SAUDE

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE
COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0004/001 - 02/01/2023

Requisitantes:

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 001 - 02/01/2023

Página: 1 de 1

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1838 - D & D EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS EIRELI

Contato:

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	BARRILETE EM PVC CAPACIDADE 20 LITROS		UNI	1,0000	758,0000	758,0000
0002	DESTILADOR DE AGUA (TIPO PILSEN) EM AÇO 84194010 INOX DE ALTA ROBUSTEZ 5L/H 220V		UNI	1,0000	4.723,0000	4.723,0000
Frete:		Outras Desp:	0,000			5.481,0000
Desconto:			0,00			
Total Itens ...						5.481,0000
Valor Total ... R\$						5.481,0000

Fornecedor: 3739 - JCX COMERCIAL LTDA-ME

Contato:

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	BARRILETE EM PVC CAPACIDADE 20 LITROS		UNI	1,0000	912,1200	912,1200
0002	DESTILADOR DE AGUA (TIPO PILSEN) EM AÇO 84194010 INOX DE ALTA ROBUSTEZ 5L/H 220V		UNI	1,0000	5.607,1000	5.607,1000
Frete:		Outras Desp:	0,000			6.519,2200
Desconto:			0,00			
Total Itens ...						6.519,2200
Valor Total ... R\$						6.519,2200

Fornecedor: 3740 - JMF COMERCIAL EIRELI-ME

Contato:

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	BARRILETE EM PVC CAPACIDADE 20 LITROS		UNI	1,0000	818,6400	818,6400
0002	DESTILADOR DE AGUA (TIPO PILSEN) EM AÇO 84194010 INOX DE ALTA ROBUSTEZ 5L/H 220V		UNI	1,0000	5.289,7600	5.289,7600
Frete:		Outras Desp:	0,000			6.108,4000
Desconto:			0,00			
Total Itens ...						6.108,4000
Valor Total ... R\$						6.108,4000

Local: DORES DO TURVO

Data:

02/01/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços



Data: 02/01/2023

Nro.: 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 02/01/2023

Nro.: 0001

PLANTILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições: 0004/001 - 02/01/2023

Requisitantes: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicações: REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0001 - 02/01/2023

Página: 1 de 1

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	BARILETE EM PVC CAPACIDADE 20 LITROS		UNI	1,0000	829,5867	829,5867	758,0000	829,5867	912,1200
0002	DESTILADOR DE AGUA (TIPO PILSEN) EM AÇO 84194010 INOX DE ALTA ROBUSTEZ 5LH 220V		UNI	1,0000	5.206,6200	5.206,6200	4.723,0000	5.206,6200	5.607,1000
						Total Itens ...			6.036,2067

Local: DORES DO TURVO

Data: 02/01/2023

Responsável pela Pesquisa de Pregos





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Aquisição de Destilador de Água e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 6.036,19 (seis mil, trinta e seis reais e dezoito centavos), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 02 de janeiro de 2023.


José Átaul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Aquisição de Destilador de Água e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.09.01.10.302.0210.1022.22.90.52.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 03 de janeiro de 2023.

José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 04 de janeiro de 2023.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 6.036,19 (seis mil, trinta e seis reais e dezenove centavos).

Objeto: Aquisição de Destilador de Água e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

Mônica Aparecida do Carmo

Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a Aquisição de Destilador de Água e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 06 de janeiro de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

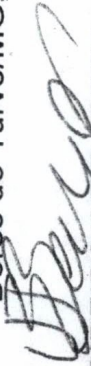
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria terá validade até 31/03/2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP : 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e tres, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, José Ataul Coelho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

José Ataul Coelho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 007/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023.

OBJETO: Aquisição de Destilador de Água e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.036,19 (seis mil, trinta e seis reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01.10.302.0210.1022.22.90.52.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

**CONTRATO Nº 0XXXXXXX/2023.
PROCESSO nº 007/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de **Dores do Turvo/MG**, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA _____**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo Sr. _____ (**QUALIFICAÇÃO COMPLETA**), que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Destilador de Água e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

(inserir tabela).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

- 3.1 - O pagamento será efetuado em ate 30 (trinta) dias subsequente a entrega mediante depósito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.
- 3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.09.01.10.302.0210.1022.22.90.52.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer de acordo com a autorização de compras emitida sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 – Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

6.3 – Instalação será por conta da empresa contratada.

6.4 – Garantia no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP : 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE **VALDIR RIBEIRO DE BARROS** **PREFEITO MUNICIPAL**

EMPRESA - Contratada
– Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600297760

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: D. & D. EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº FCN/REMP



J1836995539089

JUIZ DE FORA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

9 Março 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6542252 em 13/03/2018 da Empresa D & D EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, Nire 31600297760 e protocolo 181329344 - 09/03/2018. Autenticação: 19953F373135369E55876F4F3F817D850D73DBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.934-4 e o código de segurança J2LP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Arquivado em 14/03/2018 às 14:54:07
Sistema de Autenticação e Assinatura Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/132.934-4	J183699539089	09/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
087.373.326-60	DAVI CELENCIAL GONCALVES DE MIRANDA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

Por este instrumento particular, **DAVI CELENCIAL GONÇALVES DE MIRANDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Alarico de Freitas, n.º 80, Bairro São Tarcisio, CEP 36052-080, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, nascido em 13 de janeiro de 1987, na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, filho de Dálvio de Oliveira e Dilceia Gonçalves de Miranda Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º 11575825-2, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, e do Cadastro de Pessoas Físicas - C.P.F. – n.º 087.373.326-60, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31600297760 em 16/03/2016, e primeira alteração sob o n.º 6300627 em 28/06/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.994.516/0001-48, resolve alterar o referido ato constitutivo como se segue:

Cláusula Primeira: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa passará sua sede para Rua Domingos Tavares de Souza, N.º 223, Bairro Vivendas da Serra, CEP: 36047-250 Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, elegendo desde já o Foro desta Comarca, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Segunda: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade passará a ser o comércio varejista de móveis hospitalares, móveis de escritório e escolar, equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, máquinas e equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, vendas de produtos de refrigeração, material hidráulico, material elétrico, artefatos de borracha, equipamentos de proteção individual, uniformes em geral, equipamentos e materiais de informática, material escolar, materiais didático e pedagógico, material esportivo, material de limpeza de escritório e de expediente, equipamentos de sons e instrumentos musicais, artigos de utilidades domésticas, artefatos plásticos, artigos





de cama, mesa e banho, artigos de armário e bazar, artigos automotivos, máquinas e equipamentos para cozinha industrial, venda, manutenção e colocação de divisórias e forros, brinquedos, materiais pedagógicos, vidros e a prestação de serviços de serralheria e marcenaria, fabricação de móveis com predominância de metal e o transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CONSOLIDADAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS – EIRELI – ME

Cláusula Primeira –

A empresa cuja denominação é **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS – EIRELI – ME**, tem sua sede à Rua Domingos Tavares de Souza, Nº 223, Bairro Vivendas da Serra, CEP: 36047-250, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, com Foro nesta Comarca, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Segunda –

A empresa tem como objeto social comércio varejista de móveis hospitalares, móveis de escritório e escolar, equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, máquinas e equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, vendas de produtos de refrigeração, material hidráulico, material elétrico, artefatos de borracha, equipamentos de proteção individual, uniformes em geral, equipamentos e materiais de informática, material escolar, materiais didático e pedagógico, material esportivo, material de limpeza de escritório e de expediente, equipamentos de sons e instrumentos musicais, artigos de utilidades domésticas, artefatos plásticos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armário e bazar, artigos automotivos, máquinas e equipamentos para cozinha industrial, venda, manutenção e colocação de divisórias e forros, brinquedos, materiais pedagógicos, vidros e a prestação de serviços de serralheria e marcenaria, fabricação de móveis com predominância de metal e o transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.





Cláusula Terceira –

A empresa iniciou suas atividades em 12/05/2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – O Capital da Empresa Individual de Responsabilidade – EIRELI - é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado.

Cláusula Quinta – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula Nona – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima – Fica eleito o foro de Juiz de Fora para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Juiz de Fora, 08 de março de 2018.

Documento assinado digitalmente por **Davi Celencial Gonçalves de Miranda Oliveira**.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/132.934-4	J183699539089	09/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.373.326-60	DAVI CELENCIAL GONCALVES DE MIRANDA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6542252 em 13/03/2018 da Empresa D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, Nire 31600297760 e protocolo 181329344 - 09/03/2018. Autenticação: 19953F373135369E55B76F4F3F817D850D73DBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.934-4 e o código de segurança J2LP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Página 1 de 1

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D & D EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, de nire 3160029776-0 e protocolado sob o número 18/132.934-4 em 09/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6542252, em 13/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gustavo Henrique Campos dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.373.326-60	DAVI CELENCIAL GONCALVES DE MIRANDA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.373.326-60	DAVI CELENCIAL GONCALVES DE MIRANDA OLIVEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 13 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6542252 em 13/03/2018 da Empresa D & D EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, Nire 31600297760 e protocolo 181329344 - 09/03/2018. Autenticação: 19953F373135369E55B76F4F3F817D850D73DBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.934-4 e o código de segurança J2LP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.700.176-60	GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Terça-feira, 13 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6542252 em 13/03/2018 da Empresa D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, Nire 31600297760 e protocolo 181329344 - 09/03/2018. Autenticação: 19953F373135369E5B76F4F3F817D850D73DBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.934-4 e o código de segurança J2LP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600297760

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: D.&D.EMPREENHIMENTOS.COMERCIAIS.EIRELI-ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193553430970

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

1	307		

JUIZ DE FORA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

21 Junho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

____/____/____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and stamps]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7359275 em 25/06/2019 da Empresa D & D EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, Nire 31600297760 e protocolo 192677497 - 21/06/2019. Autenticação: 707E6B8C494D6D9D1DC06E95D71D02B2E49A9A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/267.749-7 e o código de segurança DmT8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/267.749-7	J193553430970	21/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
087.373.326-60	DAVI CELENCIAL GONCALVES DE MIRANDA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7359275 em 25/06/2019 da Empresa D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, Nire 31600297760 e protocolo 192677497 - 21/06/2019. Autenticação: 707E6B8C494D6D9D1DC06E95D71D02B2E49A9A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/267.749-7 e o código de segurança DmT8

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6



ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular, **Davi Celencial Gonçalves de Miranda Oliveira**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Alarico de Freitas, Nº 80, Bairro São Tarcísio, CEP: 36052-080, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade Nº 11575825-2, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, e do Cadastro de Pessoas Físicas - C.P.F. - Nº 087.373.326-60, da empresa **D & D EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS EIRELI**, com sede à Rua Domingos Tavares de Souza, 223, Bairro Vivendas da Serra, CEP 36047-250, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31600297760 em 16/03/2016, e no CNPJ/MF sob o nº 07.994.516/0001-48, vem comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte.

Juiz de Fora (MG), 11 de junho de 2019

Documento assinado digitalmente por **Davi Celencial Gonçalves de Miranda Oliveira**.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/267.749-7	J193553430970	21/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.373.326-60	DAVI CELENCIAL GONCALVES DE MIRANDA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7359275 em 25/06/2019 da Empresa D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, Nire 31600297760 e protocolo 192677497 - 21/06/2019. Autenticação: 707E6B8C494D6D9D1DC06E95D71D02B2E49A9A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/267.749-7 e o código de segurança DmT8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, de nire 3160029776-0 e protocolado sob o número 19/267.749-7 em 21/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7359275, em 25/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucecmg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.373.326-60	DAVI CELENCIAL GONCALVES DE MIRANDA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.373.326-60	DAVI CELENCIAL GONCALVES DE MIRANDA OLIVEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Terça-feira, 25 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7359275 em 25/06/2019 da Empresa D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, Nire 31600297760 e protocolo 192677497 - 21/06/2019. Autenticação: 707E6B8C494D6D9D1DC06E95D71D02B2E49A9A1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/267.749-7 e o código de segurança DmT8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2431854040

2431854040

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
 DAVI CELENCIAL GONCALVES DE M OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
 11/10/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 13/01/1987, BARRA MANSÁ, RJ

4a DATA EMISSÃO 4b VALIDADE ACC
 29/08/2022 25/08/2032 D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 115758252 IFP RJ

4d CPF 5 Nº REGISTRO 9 CAT HAB
 087.373.326-60 03710710446 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 DALVIO DE OLIVEIRA

DILCEIA GONCALVES DE M OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A		25/08/2032		D1			
A1				BE			
B		25/08/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 JUIZ DE FORA, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
 68154049154
 MG629453371

MINAS GERAIS



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.994.516/0001-48 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 12/05/2006	
NOME EMPRESARIAL D & D EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOMINGOS TAVARES DE SOUZA	NÚMERO 223	COMPLEMENTO *****
CEP 36.047-250	BAIRRO/DISTRITO VIVENDAS DA SERRA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
UF MG	TELEFONE (32) 3226-3024	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DD.LTDA@YAHOO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **16:42:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.994.516/0001-48
Razão Social: D D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME
Endereço: R DOMINGOS TAVARES DE SOUZA 223 / VIVENDAS DA SERRA / JUIZ DE FORA / MG / 36047-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010401074797872921

Informação obtida em 09/01/2023 14:25:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D & D EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 07.994.516/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:18 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **6A0D.E07C.7C34.4E0C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/12/2022
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/03/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005847.00-85	CNPJ/CPF: 07.994.516/0001-48
LOGRADOURO: RUA DOMINGOS TAVARES DE SOUZA	SITUAÇÃO: Ativo
COMPLEMENTO:	NÚMERO: 223
DISTRITO/POVOADO:	CEP: 36047250
	UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000597491557



PROTÓCOLO	Nº.CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
147267/2022	006741/2022	18/04/2023	43/980553-8
NOME DO REQUERENTE		CPF DO REQUERENTE	
DAVI CELENCIAL GONCALVES DE MIRANDA OLIVEIRA		087.373.326-60	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF / CNPJ	IDENTIDADE
07.994.516/0001-48	-----

NOME / RAZÃO SOCIAL	D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
FINALIDADE	PARA FINS DE CONCORRENCIA PUBLICA
OBSERVAÇÕES	

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

martas
 MARTA DOS SANTOS

Ativado de
 D E D
 EMPREENDI
 MENTOS
 COMERCIAIS
 EIRELI0794
 516000148
 16000148

Martas
[Handwritten signature]

Assinado por 1 pessoa: MARTA DOS SANTOS





LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 20/10/2022 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 006741/2022
CONTRIBUINTE: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 07.994.516/0001-48

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIR 101.687/00-1 CPF/CNPJ
CNPJ D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIR 07.994.516/0001-48 CPF/CNPJ

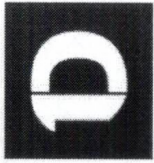
NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

D E D
EMPREENDI
MENTOS
COMERCIAIS
EIRELI07994
516000148



Marta Santos
Breica





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDE6-16C8-62B3-80C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARTA DOS SANTOS (CPF 647.XXX.XXX-53) em 20/10/2022 12:31:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BDE6-16C8-62B3-80C5>



República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais

1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

MANIFESTO

DATA: 21/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
COORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
São Francisco

SELO DE CONSULTA: GDH28874
CÓDIGO SEGURANÇA: 0995.6910.8737.4883

Quantidade de atos praticados: 4 (4.1302)
Ator(es) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrivão
Emol: 33,00 TFI: 9,80 Vr. Total: 42,80 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 12:22:22 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Guilherme Alves Silva
Primeiro



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

VALIDADE: DE 31/05/2022 A 31/05/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, certifica a **ANOTAÇÃO**, no livro específico, da designação / contratação de Enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço / Unidade de estabelecimento prestador de Assistência a Saúde mantido / conveniado por / a Instituição ou Empresa, pública ou privada, ou a essa pertencente, a Responsabilidade Técnica pelas respectivas atividades de Enfermagem:

ANOTAÇÃO No. 2226/2022 DATA: 31/05/2022 LIVRO: 71 FOLHA: 42 V
NOME DO ESTABELECIMENTO: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
RAZÃO SOCIAL: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS TAVARES DE SOUZA, 223 VIVENDAS DA SERRA
36047-250 JUIZ DE FORA MG
NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): POLLYANNA DE FATIMA FAGUNDES DE OLIVEIRA MENDES
INSCRIÇÃO COREN-MG No.: 311610-ENF
HORÁRIO DE TRABALHO: 14h as 18h
SETOR(ES): GERÊNCIA NO RAMO DE EQUIPAMENTOS/PRODUTOS HOSPITALARES

1.ª VIA: ESTABELECIMENTO



Número do Selo: 1030963

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

Dr. Bruno Souza Farias
Presidente do COREN-MG

- 1) Este documento será obrigatoriamente afixado na Unidade de Serviço acima denominada, em local visível ao público;
- 2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e corresponde a ANOTAÇÃO cujo requerimento será renovado anualmente, conforme validade acima, ou sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade a que se refere;
- 3) Esta certidão também perderá o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO;
- 4) Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <http://www.corenmg.gov.br> e entre em opção: Verificação de Autenticidade de CRT.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

VALIDADE: DE 31/05/2022 A 31/05/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, certifica a **ANOTAÇÃO**, no livro específico, da designação / contratação de Enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço / Unidade de estabelecimento prestador de Assistência a Saúde mantido / conveniado por / a Instituição ou Empresa, pública ou privada, ou a essa pertencente, a Responsabilidade Técnica pelas respectivas atividades de Enfermagem:

ANOTAÇÃO No. 2226/2022 DATA: 31/05/2022 LIVRO: 71 FOLHA: 42 V
NOME DO ESTABELECIMENTO: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
RAZÃO SOCIAL: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS TAVARES DE SOUZA, 223 VIVENDAS DA SERRA
36047-250 JUIZ DE FORA MG
NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): POLLYANNA DE FATIMA FAGUNDES DE OLIVEIRA MENDES
INSCRIÇÃO COREN-MG No.: 311610-ENF
HORÁRIO DE TRABALHO: 14h as 18h
SETOR(ES): GERÊNCIA NO RAMO DE EQUIPAMENTOS/PRODUTOS HOSPITALARES

2.ª VIA: VIGILANCIA SANITÁRIA



Número do Selo: 1030963

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

Dr. Bruno Souza Farias
Presidente do COREN-MG

- 1) Este documento será obrigatoriamente afixado na Unidade de Serviço acima denominada, em local visível ao público;
- 2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e corresponde a ANOTAÇÃO cujo requerimento será renovado anualmente, conforme validade acima, ou sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade a que se refere;
- 3) Esta certidão também perderá o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO;
- 4) Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <http://www.corenmg.gov.br> e entre em opção: Verificação de Autenticidade de CRT.

**TJMG**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Marechal Deodoro, N° 662 - Bairro Centro - CEP 36015-900 - Juiz de Fora - MG - www.tjmg.jus.br

CERTIDÃO N° 11451093 / 2022 - TJMG 1ª/JFA - COMARCA/JFA - DIREÇÃO DO FORO - SEC

MARCO AURELIO LIMA DE MATTOS, Secretário da Diretoria do Foro da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas atribuições, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido de **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, com o CNPJ 07.994.516/0001-48, e para os fins que se fizerem necessários, que a Comarca de Juiz de Fora possui 24 (vinte e quatro) Varas Judiciais assim discriminadas: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª Varas Cíveis; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Varas Criminais; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Varas de Família; Vara da Infância e da Juventude; Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos; 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública e Autarquias Municipais, Vara de Fazenda Pública e Autarquias Estaduais; Vara de Execuções Penais, Vara do Tribunal do Júri e Vara da Violência Doméstica, além de 02 (duas) Unidades Jurisdicionais do Juizado Especial.

CERTIFICA QUE as ações de Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial e Falência são de competência exclusiva da Vara de Sucessões, Empresarial e Registro Públicos.

CERTIFICA MAIS QUE, a Comarca de Juiz de Fora possui 01 (um) Serviço Auxiliar de Contadoria e Tesouraria Judicial, ao qual está vinculado o setor de distribuição de ações judiciais, situado na Rua Marechal Deodoro, 662 – térreo, onde são distribuídos fisicamente os Inquéritos Policiais, as ações do Processo Judicial Eletrônico em período de eventual inoperabilidade do Sistema e as demais ações que não forem abrangidas pelo PJe, sendo que as ações de Ato Infracional, de competência da Vara da Infância e da Juventude, são distribuídas por meio físico, diretamente naquele Juízo, situado na Av. Brasil, 1000, bairro Costa Carvalho

CERTIFICA AINDA QUE, as certidões relativas aos feitos distribuídos para as 24 (vinte e quatro) Varas da Justiça Comum, bem como as certidões relativas às ações de competência do Juizado Especial são expedidas mediante requerimento da parte interessada diretamente no Portal do TJMG, através do sistema RUPE, e, caso o Sistema identifique inconsistência na emissão direta, serão expedidas pelo único setor competente para emissão de certidões vinculado à Contadoria e Tesouraria Judicial, situado na Rua Marechal Deodoro, 662 – térreo.

CERTIFICA FINALMENTE QUE, na via extrajudicial, a Comarca de Juiz de Fora possui as seguintes serventias: 1º, 2º, 3º e 4º Tabelionato de Notas; 1º, 2º e 3º Offícios de Registro de Imóveis; 1º e 2º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida; Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas; 1º, 2º, 3º e 4º Offícios de Registro Civil das Pessoas Naturais; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Coronel Pacheco; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Chácara; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Torreões; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Sarandira; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Rosário de Minas; e um Serviço de Registro de Distribuição de Títulos e Documentos de Dívida encaminhados para protesto. **O REFERIDO É VERDADE DO QUE DÁ FÉ.**

---CERTIDÃO EM DUAS LAUDAS, NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS.---

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2022.

MARCO AURELIO LIMA DE MATTOS

Secretário da Diretoria do Foro

(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Lima de Mattos, Gerente de Secretaria,**

em 11/11/2022, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11451093** e o código CRC **451A7056**.

0621108-83.2022.8.13.0145

11451093v2



Marco Lima de Mattos

Marco Lima de Mattos



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: D&D EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS
CNPJ: 07.994.516/0001-48

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Dezembro de 2022 às 16:15

JUIZ DE FORA, 01 de Dezembro de 2022 às 16:15

Código de Autenticação: 2212-0116-1550-0544-8912

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.994.516/0001-48
Certidão n°: 35958774/2022
Expedição: 24/10/2022, às 08:56:26
Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.994.516/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura
Assinatura
Assinatura



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 0122/2022

DATA DE VALIDADE: 11/01/2023

Nº PROCESSO:

CMC: 101.687/00-1

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Distribuidora de produtos para saúde

CNAE- Atividade Econômica Esbaecimento: 4664-8/00 4754-7/01

OBSERVAÇÃO: Atividades: Armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde.

RAZÃO SOCIAL: D E D EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 07.994.516/0001-48

LOGRADOURO: Rua Domingos Tavares de Souza

NÚMERO: 223

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VIVENDAS DA SERRA

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36047250

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Davi Celencial Gonçalves de Miranda Oliveira
CPF: 087.373.326-60

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Polyanna de Fátima Fagundes de Oliveira Mendes
CPF: 070.865.136-44

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: COREN MG 311610

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:

CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 11 de janeiro de 2022.

Vá mirandinha
Antônia Riguelirredo Vieira
Sanitária
Gerente do Departamento de Vigilância Sanitária

DVISA/SSV8/SS/PJF

Assinado de forma digital por DAVI CELENCIAL GONCALVES DE MIRANDA OLIVEIRA:08737332660
Dados: 2022.01.27 16:06:37 -03:00



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33962701227780829731-1
Data: 27/01/2022 16:47:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMMB1301-39AB;

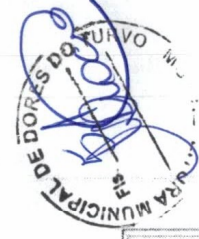


CNPJ:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DeD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DeD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DeD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2022 10:18:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DeD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 33962701227780829731-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8523b75553c1c37efc70e704d6d04dc7db83164912ae42937fe5daa160a48cf613ad150df2e5f446196a8fc4657b381
8de4d2ec21cfcb149ced7a5bed25ab



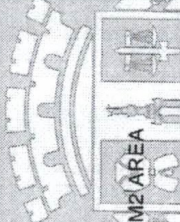
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil
#

Prefeitura de Juiz de Fora



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	CMC 101.687/00-1
Documento - CPF/CNPJ 07.994.516/0001-48	Validade 16/03/23
Domicílio Fiscal RUADOMINGOS TAVARES DE SOUZA	Complemento --X--X--X--X--X--
Bairro VIVENDAS DA SERRA-V.BANDEIRANT	Processo 003365/2006
Atividade ou Serviço 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, 4761001 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4763602-COMERCIO VAREJISA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4330402 INSTALACAO DE PORTAS E JANELAS. - SERV.CARPINTARIA, 4751201-COM.VAREJESPEC.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INFORMÁTICA, 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS, 4753900 COMERCIO VAREJISTA DE ELETROD. EQUIP AUDIO E VIDEO, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS, 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4664800 COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS EQUIP. ODONTO-MED.-HOSPI, 4749100 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4757100 COMERCIO VAREJISTA DE PECAS ACES. P/ELETROLETRONIC, 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ART. RECREATIVOS, 3102100 FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL, 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS NAO PERIGOSAS	
Observação O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO OBSERVAR PORTARIA N.5306/2022 - SS OBSERVAR O DECRETO N.14775/2021 E ALTERACOES. ALVARA ENTREGUE EM MEIO DIGITAL - DECRETO 14.929/2021	 JUIZ DE FORA Márcia Aparecida Vaile SESAUR/ISSAUR/DIAU GERENTE

D E D
EMPREENDIMENTO
S COMERCIAIS
EIRELI079945160000
148
Assinado de forma digital
PROF. DR. EMBREENDIMENTOS
COMERCIAIS
EIRELI07994516000148
Data: 2022.03.18 10:16:55
-0300

Prefeitura de Juiz de Fora

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	CMC 101.687/00-1
Documento - CPF/CNPJ 07.994.516/0001-48	Validade 16/03/23
Domicílio Fiscal RUADOMINGOS TAVARES DE SOUZA	Complemento --X--X--X--X--X--
Bairro VIVENDAS DA SERRA	
Atividade 4761003 COMER 4763602-COMER 4751201-COM.VI 4744003 COMER 4773300 COMER 4664800 COMER 4757100 COMER 3102100 FABRIC	Emitido por: eil

Nome/Razão Social D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	CMC 101.687/00-1
Documento - CPF/CNPJ 07.994.516/0001-48	Validade 16/03/22
Domicílio Fiscal RUADOMINGOS TAVARES DE SOUZA	Complemento --X--X--X--X--X--
Bairro VIVENDAS DA SERRA	
Atividade 4761003 COMER 4763602-COMER 4751201-COM.VI 4744003 COMER 4773300 COMER 4664800 COMER 4757100 COMER 3102100 FABRIC	Emitido por: eil

Em: 16/03/2022

D E D
EMPREENDIMEN
TOS COMERCIAIS
EIRELI07994516
000148
Assinado de forma
digital por D E D
EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS
EIRELI07994516
Data: 2022.03.18
10:17:12 -0300



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33961803220687180116-1
Data: 18/03/2022 10:23:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS80583-METG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Para obter os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/33961803220687180116>

ASSINATURA

RECEBIMENTO

Marcia Aparecida Vaile
MÁRCIA VAILE
SESAUR/ISSAUR/DIAU
GERENTE

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de março de 2022 10:30:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://azevedobastos.net.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autarquia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DeD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DeD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DeD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2022 11:45:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DeD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 33961803220687180116-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5e64deafea977a0e9d790b3f2042f6622f362cad538f676eab238dc4886d58005a4b1a3ee86cae93ce4acf774a3c818de4d2ec21cfcb149ced7a5bed25ab



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil
#



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL



DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005847.00-85 CPF/CNPJ: 07.994.516/0001-48
NOME/NOME EMPRESARIAL: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária) CATEGORIA: Único
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL MEI: não
DATA INSCRIÇÃO: 01/06/2006 DATA DA SITUAÇÃO DA 01/06/2006
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36047250 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: JUIZ DE FORA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: VIVENDAS DA SERRA
LOGRADOURO: RUA DOMINGOS TAVARES DE SOUZA
NUMERO: 223
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

18/05/2022 11:04:53

Assinatura
Assinatura



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 05/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.



Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

	
1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
SELO DE CONSULTA: FZV05425 CÓDIGO SEGURANÇA: 3 681.0 657.9 469.5963	
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1 302) Atos(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrivente Emissão: 16:50 (TJ) - 4:30 V. - Final: 21:40 (SS) - 0:00 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br	
	



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 5 de setembro de 2022 16:39:57 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Guilherme Alves Silva
Escritor



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br

Rua Goiás, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel: (31) 3222-0584 / WhatsApp: (31) 9 8609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE APRECIACÃO PARA AQUISIÇÃO DE DESTILADOR DE AGUA E BARRILETE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.


Ref:
PROCESSO n° 007/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 003/2023

Aos nove dias do mês de janeiro de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Adquirir Destilador de Agua e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:
PROCESSO n° 007/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 003/2023

Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de Destilador de Água e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dorés do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA N° 003/2023**.

Dores do Turvo/MG, 09 de janeiro de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:
PROCESSO n° 007/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 003/2023.

Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA D&D Empreendimentos Comerciais Eireli ME, CNPJ n° 07.994.516/0001-48, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 5.481,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais), além de menor preço é empresa enquadrada como Micro empresa.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 09 de janeiro de 2023.

Jose Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira

Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva

Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 007/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 09 de janeiro de 2023.

José Ataul Coelho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº 007/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023

OBJETO: Aquisição de Destilador de Água e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa nº 003/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo assim responsabilidades em prol dos trabalhos executados.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA D&D Empreendimentos Comerciais Eireli ME, CNPJ nº 07.994.516/0001-48, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 5.481,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais), por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 10 de janeiro de 2023.

Fábio Junior dos Santos
OAB/MG 117.913
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO n° 007/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 003/2023.

OBJETO: Aquisição de Destilador de Água e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 5.481,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais)

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Aquisição de Destilador de Água e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da EMPRESA D&D Empreendimentos Comerciais Eireli ME, CNPJ n° 07.994.516/0001-48, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dores do Turvo/MG, 10 de janeiro de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CONTRATO Nº 006/2023.

PROCESSO nº 007/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de **Dores do Turvo/MG**, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.994.516/0001-48, com sede na Rua Domingos Tavares de Souza, nº 223. Vivendas da Serra. Juiz de Fora MG. CEP: 36.047-250, neste ato representado pelo Sr. Davi Celenial Gonçalves de Miranda Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador CPF nº 087.373.326-60 e RG nº 11575825-2 residente e domiciliado na Alarico de Freitas, nº 80. São Tarcisio. Juiz de Fora MG. CEP: 36.052-080, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Destilador de Água e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de **Dores do Turvo MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 5.481,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário
01	Destilador de Água (tipo Pilsen) em aço 84194010 Inox de Alta Rbustez 5L/H 220V	UNI	01	Splabor	4.723,00
02	Barrilete em PVC Capacidade 20 Litros	UNI	01	Splabor	758,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em ate 30 (trinta) dias subsequente a entrega mediante deposito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.09.01.10.302.0210.1022.22.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer de acordo com a autorização de compras emitida sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 – Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

6.3 – Instalação será por conta da empresa contratada.

6.4 – Garantia no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 10 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**

PREFEITO MUNICIPAL

DAVI CELENCIAL

Assinado de forma digital por

DAVI CELENCIAL GONCALVES DE

MIRANDA

OLIVEIRA:08737332660

OLIVEIRA:08737332660

D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - Contratada

Davi Celenial Gonçalves de Miranda Oliveira – Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- 09349185628

CPF- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO



Página: 1 de 1

Contrato Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00006 10/01/2023	31/12/2023	5.481,000	0,000	5.481,000

Favorecido

01838 - D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

Orgão SICOM
2

Processo Data Modalida

00007/2023 06/01/2023 11 - DISPENSA

Nro. Data
0003 06/01/2023

Aplicação

AQUISIÇÃO DE DESTILADOR DE AGUA E BARRILETE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo

ORDEM DE FORNECIMENTO



FAVORECIDO

1838 - D & D EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
 Cnpj/Cpf: 07.994.516/0001-48 IE: 001.005.847.008 IM: . . .
 RUA DOMINGOS TAVARES DE SOUZA 223, Nro: -
 VIVENDAS DA SERRA -
 Cep: 36.047-250 Telefones: (0) - - / - - Fax: 0 - -
 Contato: DAVI

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

0001 - 02/01/2023 Proc.C.: 00000 - 10/01/2023 C.C: 001 Cont: 00006
 00310 - 02.09.01.10.301.0210.1019.44905200
 Proc.Lic.: 0007 - 06/01/2023 Modalidade: DISPENSA
 Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS
 Vencido: 10/01/2023
 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30
 CENTRO - DORES DO TURVO / MG
 Cep: 36.513-000
 Tels.: (32) 3576-1130 / - - Fax: - -
 Entrega: 10/01/2023

Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.098.009.00293	BARILETE EM PVC CAPACIDADE 20 LITROS	SPLABOR	UNI	1,0000	758,0000	758,0000
2	01.098.009.00292	DESTILADOR DE AGUA (TIPO PILSEN) EM AÇO 84194010 INOX DE ALTA ROBUSTEZ 5L/H 220V	SPLABOR	UNI	1,0000	4.723,0000	4.723,0000
						Total	5481,0000

Aplicação: 06 - - 009 - AQUISIÇÃO DE DESTILADOR DE AGUA E BARILETE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Fonte Pagto: 1632 - Transf Estado Convênios Vinculados à Saú

Observação:

Para uso da contabilidade	
Ficha: 00310	Credor: 1498 C.Custo: 001
O.F.: 00003/001 - 10/01/2023 M	
Proc.Lic: 0007 - 06/01/2023	Modalidade: DISPENSA
Cont: 00006 - 10/01/2023	Aditivo:
Fonte: 1632	Det.Desp: 99 Proc.C.: 00000 - 10/01/2023
Rec.Vinc.:	

Local: DORES DO TURVO, Data: 10/01/2023

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Responsável pela Compra





Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 753 de 27/01/2023

27/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 005/2023. Processo nº 006/2023. Dispensa nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023. Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 06/01/2023. Vigência: 06/01/2023 a 31/12/2023. Empresa **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA ME**. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000858

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 006/2023. Processo nº 007/2023. Dispensa nº 003/2023. Objeto Aquisição de Destilador de Água e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG. R\$ 5.481,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Data da assinatura: 10/01/2023 a 31/12/2023. Vigência: 10/01/2023 a 31/12/2023. Empresa **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000860

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 007/2023. Processo nº 008/2023. Dispensa nº 004/2023. Objeto Aquisição de Mudas para Recomposição da Mata Nativa e Proteção das Nascentes no Município de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 11/01/2023. Empresa **D PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA**. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000862

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 008/2023. Processo nº 009/2023. Dispensa nº 005/2023. Objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Data da assinatura: 13/01/2023. Vigência: 13/01/2023 a 31/12/2023.



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 753 de 27/01/2023

27/01/2023

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000857

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 007/2023. Dispensa nº 003/2023. Objeto Aquisição de Destilador de Água e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG. R\$ 5.481,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Data da assinatura: 10/01/2023. Empresa D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000859

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 008/2023. Dispensa nº 004/2023. Objeto Aquisição de Mudanças para Recomposição da Mata Nativa e Proteção das Nascentes no Município de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 11/01/2023. Empresa D PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000861

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 009/2023. Dispensa nº 005/2023. Objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Data da assinatura: 13/01/2023. Empresa LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000863

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 010/2023. Dispensa nº 006/2023. Objeto Aquisição uma Impressora Multifuncional para atender as demandas do setor de Licitações da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 13/01/2023. Empresa MD COPIADORA LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000865

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 012/2023. Dispensa nº 007/2023.